



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 080/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Ângelo Sóter Bittemilher de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ângelo Sóter Bittemilher de Araújo, servidor requisitado, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN, matrícula n.º 60001890, período integral da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 08.04.2019 a 06.07.2019, referente ao período aquisitivo de 08.09.2010 a 06.09.2015 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de março de 2019.

guedell
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral